GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020549.989.24-2
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.
Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Objeto: Contratação de obras de recuperação de pista em diversos trechos das Rodovias SP-461 e SP-250, totalizando 58,92 km de extensão – Lote 1: Recuperação da pista da SP-461 – Rodovia Péricles Bellini, entre o km 94,76 e o km 109,37, no Município de Nhandeara, com uma extensão de 14,61 km.
Responsável(is): Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).
Em Julgamento: Termo de Encerramento de 29/08/24.

EMENTA: TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO E DE ENCERRAMENTO. EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PISTA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. INSTRUMENTO PRIMÁRIO JULGADO REGULAR EM DEFINITIVO. BOA ORDEM FORMAL. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 1º de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pelo conhecimento dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, bem assim do Termo de Encerramento nº 348.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator